



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: [compras@montesiao.mg.gov.br](mailto:compras@montesiao.mg.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
COMPRA DIRETA  
(DISPENSA ELETRÔNICA)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2026**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, § 7º, Federal nº 14.133/21.

**DATA: 14/05/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DE GARANTIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRADO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS PERTENCENTES À REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS OU OFICINAS CREDENCIADAS PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RETROESCAVADEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: [compras@montesiao.mg.gov.br](mailto:compras@montesiao.mg.gov.br)

**COMPRA DIRETA Nº. 014/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2026**

**JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DE GARANTIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRADO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS PERTENCENTES À REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS OU OFICINAS CREDENCIADAS PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RETROESCAVADEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG**

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. O montante estabelecido trata-se de estimativa de gastos para o ano, conforme previsão do departamento, e não ultrapassará o limite estabelecido no inciso acima, para o ano de 2026.

Face ao exposto, e com fundamento na legislação pertinente, declaro dispensável a licitação para a contratação desse serviço em favor de **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** de C.N.P.J. 08.250.241/0011-72, no valor de R\$ 1.760,40 (mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Monte Sião, 14 de maio de 2026.

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **COMPRA DIRETA Nº 014/2026**

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

#### **01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Compra Direta, com fundamento no artigo 75, § 7, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

b) Contratado: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA de C.N.P.J. 08.250.241/0011-72.**

c) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DE GARANTIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRADO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS PERTENCENTES À REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS OU OFICINAS CREDENCIADAS PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RETROESCAVADEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG.**

d) Valor total de R\$ de R\$ 1.760,40 (mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

**02 - Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação nas dotações orçamentárias constantes das Autorizações de Empenho:**

Por fim, que seja encaminhado à Divisão de Contabilidade para realização do empenho:

Monte Siao, 14 de maio de 2026.

---

Maurício Zucato Júnior  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: [compras@montesiao.mg.gov.br](mailto:compras@montesiao.mg.gov.br)

**COMPRA DIRETA Nº 014/2026**

O Município de Monte Siao, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 042/2026, o Sr. Prefeito Municipal Maurício Zucato Júnior reconheceu ser dispensável de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DE GARANTIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRADO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS PERTENCENTES À REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS OU OFICINAS CREDENCIADAS PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RETROESCAVADEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**, em favor de VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA de C.N.P.J. 08.250.241/0011-72, no valor de R\$ 1.760,40 (mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)..  
Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, § 7.

Andyara Maria Campos Silva  
Assessora de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: [compras@montesiao.mg.gov.br](mailto:compras@montesiao.mg.gov.br)

**COMPRA DIRETA Nº 014/2026**

**DESPACHO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminha o referido processo para a Secretaria de Administração para finalização da dispensa e elaboração do contrato de prestação de serviço, caso necessário, nos termos da Lei Complementar 052/2014.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DE GARANTIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRADO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS PERTENCENTES À REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS OU OFICINAS CREDENCIADAS PARA O SEGUINTE VEÍCULO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RETROESCAVADEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG.**

Monte Sião, 14 de maio de 2026.

---

Maurício Zucato Júnior  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE MONTE SIÃO**

RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31

MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000

FONE: (35) 3465 3053



CÓDIGO DE ACESSO

7FC53D6C2F354F409C02B772BE9B7448

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA em 14/05/2026 14:03:46  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.176-40  
Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- ✓ Assinante: MAURICIO ZUCATO JUNIOR em 14/05/2026 15:14:42  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.006-01  
Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/7FC53D6C2F354F409C02B772BE9B7448>